



Safrá

Tradição Secular de Segurança

Conglomerado Safrá

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), à apuração do Patrimônio de Referência (PR) e divulgação do Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR).

Circular BACEN Nº 3.678/13

Data base - Dezembro/2017



Índice

1. Apresentação	3
2. Exposição a Risco	3
3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos	5
3.1. Risco de Crédito	5
3.2. Risco de Mercado	8
3.3. Risco de Liquidez	13
3.4. Risco Operacional	18
3.5. Risco de Reputação	24
3.6. Risco Socioambiental	25
3.7. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros	27
3.8. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR	28
4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR	35
5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites	40
5.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco	40
6. Exposições a Risco de Crédito	41
6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior	41
6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações	42
6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil	43
6.4. Exposições por Setor Econômico	44
6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição	46
6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões	48
6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico	49
6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor	50
6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	51
6.10. Risco de Crédito da Contraparte	53
6.11. Derivativos de Crédito	54
6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização	54
7. Risco de Mercado	55
7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado	55
7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	55
7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	56
8. Participações Societárias	57
8.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação	57



1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN Nº 3.678/13, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, da apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações de todas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial e suas Controladas, conforme estrutura societária vigente, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;

III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;



IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.721/09).

Risco de Mercado: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*) - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.464/07).

Risco de Liquidez: define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 4.090/12).

Risco Operacional: De acordo com a Resolução CMN Nº 3.380/06, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Inclui também o risco legal, inerente aos afazeres do SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem e os demais riscos como o estratégico ou de negócios.

Risco Socioambiental: trata do dano potencial causado à sociedade e ao meio ambiente, proveniente das atividades econômicas desenvolvidas, direta ou indiretamente, pelo SAFRA. Em instituições financeiras é, normalmente, caracterizado como risco indireto, oriundo de negócios com clientes e com a cadeia de fornecedores, decorrendo das atividades de financiamentos e de investimentos.

Risco de Reputação: é o risco decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.



3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Introdução

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de situar o risco de crédito do SAFRA em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo SAFRA, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.



3.1.3. Ciclo de Crédito

Concessão

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

Monitoramento

A partir da contratação da operação e a consequente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

Recuperação

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.

Validação

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.



3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no SAFRA, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora e *asset management*;

Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas, que operam com diversos produtos de crédito. Entre eles estão Empréstimos - Conta Corrente, Abertura de Crédito, Financiamentos CDC e Leasing, além de operar também em financiamentos Rurais, Fiança, Repasses - BNDES, Câmbio e Financiamentos Imobiliários;

Varejo: perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada **“Financeira”**.

A governança do risco de crédito, no SAFRA, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA.

Para propiciar a visão de SAFRA e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;
- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.

Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:



- garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de *stress*, e avaliar os resultados obtidos;
- avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme Resolução CMN Nº 3.721/09, artigo 7º parágrafo 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações pertinentes à citada Resolução CMN.

3.2. Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Finanças e Tesouraria se reúne, no mínimo, mensalmente para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Finanças e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.

A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse, variação do valor econômico para um choque na taxa de juros - ΔEVE , variação da margem com juros para um choque na taxa de juros - ΔNII), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.



Com respeito ao atendimento dos requisitos regulatórios quanto à validação dos riscos de mercado e de liquidez, tais atividades são realizadas por área independente específica, a Superintendência de Gestão de Capital, que pertence à estrutura da Diretoria Executiva de Finanças.

3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, *Stop Loss* e *Backtest*, além de outras medidas específicas complementares.

Norma de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:

- gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;
- propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*);
- gerenciar o caixa do Consolidado Econômico-Financeiro SAFRA;



- propor e operacionalizar estratégias de *hedge*;
- verificar oportunidades de *funding* no mercado externo;
- gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

Norma de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

As exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

Norma de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (*trading*) e de não negociação (*banking*), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.

3.2.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (*Value at Risk – VaR*) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.



Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (*uni caudal*). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

Teste de Aderência (*Backtest*)

O *backtest* é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O *backtest*, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no *backtest*, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.

Teste de Estresse

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos com possibilidade de agravamento mediante decisão da Alta Administração a fim de refletir possíveis choques prospectivos mais adversos do que as variações históricas, além de agravamento por não diversificação. Os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.

Variação do Valor Econômico (ΔEVE) e Variação da Margem com Juros (ΔNII)

Tomando como base o documento do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia “*Consultative Document: Interest rate risk in the banking book*” (2015), construiu-se uma avaliação do ΔEVE e do ΔNII carteira *Banking*, onde avaliamos o impacto econômico de uma variação na taxa de juros para 8 cenários diferentes (choque paralelo, choque de curto prazo, choque de longo prazo e choque de rotação), e o impacto na margem com juros em dois cenários (choques paralelos), sendo o cenário base para a taxa pré-fixada em reais igual a 400 pontos base para o choque paralelo.



3.2.3. Sistemas de Mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.2.4. Políticas de *Hedge* e de Mitigação

As operações de *hedge* da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*).

Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não Negociação estão incluídas também as operações de *hedge* dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver *hedges* parciais.

3.2.5. Processos de Monitoramento de Efetividade dos *Hedges* e dos Instrumentos de Mitigação

As operações de *hedge* são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (*Trading*) e de não negociação (*Banking*), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Riscos Investimento e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Norma de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Norma de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.



3.3. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Prudencial. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.

3.3.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta quatro cenários de liquidez: Básico, *Run Off*, *Stress* e *Hard Stress*.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- envolvimento da Alta Administração no monitoramento e na tomada de decisões referentes à gestão de liquidez;
- projeção do caixa único composto pelos fluxos futuros das empresas do SAFRA;
- avaliação diária das operações presentes na carteira do Banco Safra, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa até 252 dias úteis;
- sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;
- plano de contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo.

3.3.2. Estratégias e Processos

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Superintendência Geral de Riscos Investimento, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta, com uma abertura de 252 dias úteis, quatro cenários de liquidez:



- (i) Cenário Básico: O cenário básico tem como objetivo projetar a liquidez a partir de informações conhecidas que irão impactar o caixa ao longo do tempo, que representam uma conjuntura de normalidade;
- (ii) Cenário Run Off: situação de mercado em que ocorreria o esgotamento das carteiras, considerando pagamentos a todos os credores e recebimento de todos os devedores nos vencimentos das operações;
- (iii) Cenário de Stress: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco;
- (iv) Cenário Hard Stress: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) em conjunto com estresse específico do Banco Safr (crise específica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco.

As análises de caixa utilizando os diferentes cenários são empregadas diariamente na gestão do risco de liquidez.

Como ferramenta de controle do risco de liquidez, visando garantir um nível mínimo de liquidez considerado adequado pela Alta Administração, os gestores de liquidez devem manter o LCR (*liquidity coverage ratio*) acima de 120%, e caixa imediato e projetado ao longo de 21 dias úteis superior a 10% das captações (depósitos totais), e um caixa projetado entre 22 e 63 dias úteis superior a 5% das captações (depósitos totais), considerando o cenário Básico.

Adicionalmente, define-se limite para o caixa em Cenário de Estresse, que deve ser sempre positivo ao longo de 63 dias úteis.

3.3.2.1. Indicador de Liquidez de Curto Prazo

O LCR é uma das principais ferramentas propostas pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia para reforçar a regulamentação de capital e liquidez globais. O LCR visa garantir a resiliência dos bancos em um cenário de estresse de curto prazo. Para isso, ele mensura o estoque adequado de ativos de alta liquidez ou HQLA (*"High Quality Liquid Assets"*) para atender suas necessidades de liquidez para um cenário de estresse de 30 dias. Este índice busca melhorar a capacidade do setor bancário para absorver choques decorrentes do estresse financeiro e econômico, reduzindo com isso os impactos na economia real.



Com objetivo de alinhamento das orientações de boas práticas do sistema financeiro proposta pelo Comitê da Basileia, foi publicada em 05 de março de 2015 a Circular BACEN Nº 3.749, que estabelece a metodologia de cálculo do LCR, como descrito abaixo.

$$LCR = \frac{\text{Estoque de HQLA}}{\text{Saídas Líquidas nos próximos 30 dias úteis}}$$

Sendo:

Estoque de Ativos de Alta de Liquidez: Corresponde a ativos que devem ser considerados líquidos em mercado mesmo durante períodos de estresses, podendo ser de Nível 1 ou 2.

Saídas Líquidas nos próximos 30 dias: Corresponde ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.

A implementação da exigência mínima de LCR no Brasil seguirá o mesmo cronograma do Comitê de Basileia, conforme estabelecido na Resolução Nº 4.401 e apresentado no quadro abaixo:

Prazo de adequação	jan/18	jan/19
Exigibilidade	90%	100%

A média para o LCR do quarto trimestre de 2017, para o conglomerado prudencial Safran foi de 311,45%, como detalhado na tabela abaixo.



Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) - 4º Trimestre de 2017			
		Valor Médio ¹ (R\$ mil)	Valor Ponderado Médio ² (R\$ mil)
Número da Linha	Ativos de Alta Liquidez		
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA³)		27.408.804
Número da Linha	Saídas de Caixa		
2	Captações de Varejo, das quais:	6.818.080	839.770
3	<i>Captações estáveis</i>	877.928	43.896
4	<i>Captações menos estáveis</i>	5.940.152	795.874
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais	19.449.429	8.151.088
6	<i>Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas</i>	-	-
7	<i>Depósitos não-operacionais</i>	19.440.473	8.142.132
8	<i>Obrigações não colateralizadas</i>	8.956	8.956
9	Captações de atacado colateralizadas	20.422.832	2.533.621
10	Requerimentos adicionais, dos quais :	968.853	473.701
11	<i>Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral</i>	224.899	224.899
12	<i>Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida</i>	209.706	209.706
13	<i>Relacionado a linhas de crédito e de liquidez</i>	534.248	39.096
14	Outras obrigações contratuais	2.066.564	2.066.564
15	Outras obrigações contingentes	15.648.729	1.299.561
16	Total de saídas de caixa		15.364.305
Número da Linha	Entrada de Caixa		
17	Empréstimos colateralizados	39.649.279	-
18	Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes	4.437.705	3.301.279
19	Outras entradas de caixa	3.262.686	3.262.686
20	Total de entradas de caixa	47.349.670	6.563.966
			Valor Total Ajustado⁴ (R\$ mil)
21	Total HQLA		27.408.804
22	Total de Saídas Líquidas		8.800.339
23	LCR (%) Média do Outubro, Novembro e Dezembro_2017		311,45%

(1) Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

(2) Corresponde ao valor após aplicação dos fatores de ponderação.

(3) No caso do Conglomerado Prudencial Safra o estoque de HQLA é formado exclusivamente por ativos classificados como nível I (Títulos Públicos Federais, retorno de compulsórios e numerários).

(4) O valor total ajustado corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação.

(5) Quantidade de observações diárias utilizadas para o cálculo das médias: 64.

Conforme Resolução BACEN Nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, que estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, o Safra se enquadra na segmentação 2 (S2). Desta forma, a partir de outubro de 2018, o Safra fica dispensado de apurar o LCR e o NSFR, ficando obrigado a reportar o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) mensalmente, conforme disposto na Resolução BACEN Nº 4.616, de 30 de novembro de 2017.



3.3.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.

Em adição ao monitoramento diário, é realizado o Comitê de Ativos e Passivos (*ALCO*), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

3.3.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.3.5. Políticas de Mitigação

Como forma de mitigação, o Conglomerado Prudencial SAFRA possui Plano de Contingência de Liquidez que prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários e margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.



3.3.6. Processos de Monitoramento e dos Instrumentos de Mitigação

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.

3.4. Risco Operacional

3.4.1. Estratégias e Processos

Ao longo dos anos, o SAFRA tem sido reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar fortes índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos, independentemente de crises no mercado como vivenciado durante o exercício de 2016 e boa parte de 2017.

A definição do perfil de riscos é prerrogativa do Conselho de Administração do SAFRA que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão amíuade e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização e no seu comprometimento em estar em conformidade com a legislação e normativos regulatórios. Os demonstrativos de resultados têm evidenciado que o SAFRA mantém o nível de capital acima do exigido com monitoramento rígido do nível de liquidez e da qualidade da sua carteira de crédito visando garantir tempestividade nas ações preventivas.

Também em linha com a diretriz da alta administração, o gerenciamento de riscos operacionais tem sido continuamente aprimorado e em 2017, os esforços para aprimoramento da modelagem estatística para o Risco Operacional continuaram a ser realizados pela equipe, sempre com o objetivo de garantir a robustez metodológica e o alto nível de sensibilidade ao risco do modelo desenvolvido. Com relação aos cenários de estresse, para o presente relatório, foi desenvolvida metodologia que considera, além dos eventos de cauda definidos conforme análise das áreas da primeira linha de defesa, a avaliação quantitativa para a correlação entre os parâmetros de frequência e severidade definidos para as curvas ajustadas no modelo e variáveis macroeconômicas.

A evolução do modelo de governança e formalização (fóruns de decisão, políticas e processos), assegurando uma participação ativa de todas as unidades da instituição, não apenas das áreas de controle, continua a ser um ponto considerado muito relevante.



3.4.2. Papéis e Responsabilidades da Área de Risco Operacional

Principais responsabilidades de Risco Operacional:

- implementação da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- elaboração e disseminação de Normas e Políticas de gerenciamento de riscos operacionais e de gerenciamento de capital para Risco Operacional;
- identificação de riscos - determinar a origem dos riscos e as fragilidades nos processos do SAFRA e nos serviços relevantes executados por terceiros;
- avaliação e mensuração de riscos - proposição de Indicadores-Chave de Risco (ICR), quantificação das perdas esperadas e não esperadas, cálculo do capital a ser alocado para o risco operacional e do estresse;
- mitigação de riscos - desenvolvimento de mecanismos de controle e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados e elaboração de planos de continuidade de negócios;
- controle de riscos - acompanhamento das ações de mitigação; proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle; apuração do nível de conformidade dos processos; e realização de *backtesting*;
- monitoramento de riscos - monitoramento dos eventos de perda operacional, do comportamento dos Indicadores-Chave de Risco (ICR), dos limites de exposição e do apetite de riscos, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios e dos riscos provenientes da contratação de serviços de terceiros críticos;
- desenvolvimento de modelos e metodologias de quantificação de capital para os riscos materiais a serem capitalizados e de alocação de capital regulatório para RO;
- realização de *backtesting* de modelos e sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- gestão das informações referentes às perdas relacionadas ao risco operacional – base de perdas;



- coordenação de comitês de gestão de perdas operacionais, identificação de causas raiz e planos de ação para correção/mitigação de riscos;
- acompanhamento do plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;
- elaboração de projeções de capital de curto e longo prazo em conjunto com a Área de Finanças;
- elaboração do relatório anual do ICAAP para Risco Operacional;
- treinamento e disseminação da cultura de gestão de RO;
- aplicação do modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- comunicação ao Banco Central do Brasil referente ao resultado da parcela RWAopad, com as informações sobre o modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- elaboração e aplicação da metodologia de cálculo de estresse da parcela RWAopad, em atendimento à Resolução CMN Nº 4.557/2017;
- realização, com periodicidade semestral, de Comitês de Conduta e Integridade em conformidade com as diretrizes do Código de Ética que incorpora a Lei Nº 12.846/13.

3.4.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

A alta administração é o órgão responsável por aprovar, anualmente ou em prazo inferior caso seja necessário, as políticas corporativas de gerenciamento de RO e que são consolidadas nos relatórios regulamentares de gerenciamento de risco operacional (Resolução CMN Nº 4.557/2017) e de avaliação do capital alocado para o risco operacional (Circular BACEN Nº 3.846/2017, Resolução CMN Nº 4.557/2017 e Carta Circular Nº 3.841/2017) e de controles internos (Resolução CMN Nº 2.554/1999). Os processos de gestão de riscos operacionais permeiam toda a instituição e a definição de papéis e responsabilidades garante a segregação entre as atividades de negócio, de controle interno/gestão de



riscos operacionais e auditoria interna, assegurando a independência entre essas áreas e buscando maior assertividade na identificação e adequada avaliação e mitigação dos riscos.

O alinhamento às diretrizes da alta administração e dos executivos, que por sua vez reportam-se ao Conselho de Administração, é promovido em discussões levadas pela área de RO aos comitês que podem ser de cunho presencial ou virtual ou por meio de relatórios periódicos especializados por temas.

A área de RO é responsável por comunicar ao Comitê de Gestão dos Riscos Operacionais e Compliance, fórum norteador e decisório dos assuntos referentes ao gerenciamento do risco operacional, ao Comitê de Riscos, ao Comitê de Conduta e Integridade e ao Comitê de Auditoria, as fragilidades e as deficiências de controles identificadas e perdas operacionais potenciais ou materializadas, assim como os respectivos planos de ação para a sua mitigação.

O planejamento de capital para RO é construído com base no ambiente econômico e nas diretrizes da alta administração, vinculando os objetivos de negócios ao perfil de RO da instituição, ao apetite e à tolerância aos riscos e assim, definindo a estratégia a ser seguida para gestão dos riscos operacionais por todas as unidades da instituição.

3.4.4. Sistemas de Mensuração

3.4.4.1. Cálculo da Parcela de Risco Operacional (RWAopad)

Para apuração da parcela de capital regulamentar RWAopad, de que trata a Circular BACEN Nº 3.640/2013 e demais regulamentações vigentes, divulgada no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), o SAFRA utiliza a abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA 2).

O cálculo da parcela RWAopad é apurado em caráter semestral e se inicia no encerramento do semestre anterior. São considerados como base de dados para o cálculo da parcela os três últimos exercícios anuais.

Para a apuração é realizada a classificação de verbetes em linhas de negócio. Desta forma todos os COSIFs que compõem um determinado verbete são classificados na mesma linha de negócio.

O conjunto total de regras para classificações de verbetes e das contas COSIF que compõem o cálculo do RWAopad encontra-se em documento específico da área de Risco Operacional.



3.4.4.2. Modelo Estatístico – Metodologia LDA

Ao longo de 2016, a área de Risco Operacional estudou a metodologia LDA (Loss Distribution Approach) como alternativa interna para a mensuração do capital em risco operacional. Tal exercício partiu dos dados disponíveis na base de perdas operacionais, considerando o total de lançamentos de desembolsos (perdas efetivas - regime de caixa) e as provisões constituídas (regime de competência).

Em linhas gerais, a aplicação da metodologia utilizada pressupõe o estudo segregado da frequência (quantidade de eventos por unidade de tempo) e da severidade (valor financeiro dos eventos observados) dos dados avaliados. Para cada uma dessas duas dimensões, foram testadas distribuições paramétricas e não paramétricas e a segregação dos eventos em corpo e cauda de forma a definir a curva que melhor descrevesse o comportamento dos dados. Também foram avaliadas outras possibilidades para modelagem tais como segregar ou não os dados em categorias de eventos de perda, considerar ou não as provisões para a modelagem, dentre outros.

O SAFRA utiliza o nível de confiança de 99,9% para cálculo do seu VaR Operacional.

3.4.4.3. Mitigação dos Riscos

Para o registro da autoavaliação de riscos são utilizadas duas metodologias: o *Risk Control Self Assessment - RSCA* e a avaliação independente.

Concomitantemente à metodologia de RCSA (mapeamento com base na visão vertical/área funcional), desde 2015, a área de Controles Internos vem aplicando a metodologia de Avaliação Independente, cuja premissa considera o mapeamento com base na visão horizontal/por processo para os processos considerados prioritários.

Para a escolha dos processos que são submetidos à Avaliação Independente, são utilizados os seguintes critérios:

- risco para o negócio (base de perdas e/ou percepção dos gestores) e a estratégia de foco de negócio para o Conglomerado;
- nível de maturidade e documentação;
- questionamentos por órgãos reguladores;
- ocorrências e tendências no mercado.



3.4.4.4. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação

O monitoramento da efetividade dos controles e dos instrumentos de mitigação é realizado de forma integrada entre a área de RO e as áreas de negócio e abrangem as seguintes etapas:

- a atividade de monitoramento e gerenciamento de RO é executada de forma corporativa e descentralizada, iniciando pelo acompanhamento das unidades de negócios e sendo consolidada na área de gestão de RO, por meio de processo formal para identificar os riscos e estimar o impacto potencial desses eventos e os planos de ação para tratamento e redução das ameaças até um nível aceitável, conforme a estratégia de negócios definida pela alta administração e que se encontra registrada na Política de Risco Operacional;
- a cultura do SAFRA, que leva o envolvimento estreito dos executivos na discussão de riscos no dia-a-dia, individualizado por tipo de negócio e até mesmo por cliente, propicia uma tomada de decisão mais rápida e acaba por atenuar os impactos e mitigar riscos potenciais;
- a baixa tolerância a perdas faz com que, na detecção de novos riscos, os mesmos sejam tempestivamente comunicados e avaliados nos comitês técnicos e escalados ao Comitê Executivo para tratamento tempestivo;
- A construção de um banco de dados de perdas internas operacionais tem sido feita de forma integrada com os processos de avaliação de Controles Internos e de Conformidade (Compliance), passando a registrar em 2017 as perdas originadas nos processos de Seguros e Previdência e considera informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto nos negócios e os planos de ação para a eliminação ou mitigação do risco;
- A gestão do RO é subsidiada por ferramenta de software especializado em gestão da base de dados de perdas operacionais, matrizes de riscos e controles e workflow de follow-up de atividades dos planos de ação;
- O processo de monitoramento contínuo, pela área de gestão de RO, das perdas classificadas como operacionais, é baseado em indicadores e traz envolvimento das unidades administrativas ou de negócio na definição de plano de ação para mitigação do risco (Comitês de Gerenciamento das Perdas Operacionais - CGPO). Durante o exercício de 2016 foi consolidada nos CGPOS a avaliação dos resultados dos modelos e da avaliação do apetite ao Risco com as



áreas de negócios e, em 2017, as áreas passaram a interagir com estas informações de forma a considerá-las para mitigar os riscos a que estão expostas;

- O compromisso com a gestão do RO não abrange apenas aspectos operacionais, incluindo também a fase de criação de produtos e novos negócios, por meio da participação da área responsável pela gestão do risco no Comitê de Produtos;
- O risco de fronteira (entre risco operacional e risco de crédito e entre risco operacional e risco de mercado) é tratado a partir da captura da base de perdas tendo as áreas de negócio (1ª linha de defesa) a responsabilidade pela identificação da origem primária do evento a ser registrado na base de perdas. A base de perdas operacionais dispõe de campo específico para a identificação do outro risco associado ao operacional e o processo atual de contabilização das perdas veda a dupla-contagem desses eventos fronteirizos uma vez que não permite a utilização da mesma informação para cálculos concorrentes. Ademais, são realizadas avaliações periódicas para garantir que não haja captura de perdas a partir de contas contábeis que tenham natureza de risco de crédito ou de risco de mercado. Nos CGPO's também são analisadas situações de fronteira no momento de avaliação individual de perdas relevantes, podendo resultar em exclusão de perda erroneamente classificada como de risco operacional ou reclassificação a depender do caso. Os casos desta forma identificados são registrados nas atas das reuniões.

Portanto, embora a área de RO seja a responsável por consolidar e acompanhar, junto às áreas, as ações visando mitigar os riscos operacionais inerentes aos negócios da empresa e atender à legislação pertinente, o controle interno de cada área tem a responsabilidade, como 1ª linha de defesa, de assegurar a efetividade da gestão do risco no dia-a-dia.

Por outro lado, na vertente de alocação de capital para todas as categorias de risco, ou seja, os Riscos Operacionais, de Mercado e Liquidez, de Crédito e os demais, a consolidação, em atendimento à Resolução CMN Nº 4.557/2017, é realizada pela área de Integração de Riscos, por meio da gestão integrada de capital (ICAAP).

3.5. Risco de Reputação

O SAFRA define como risco de reputação aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do



SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

Considerando que este é um risco de mensuração e controle complexos e com dimensão de exposição que pode afetar direta e indiretamente todas as operações da instituição, o Safra tem evoluído sua estrutura de gerenciamento em várias frentes, visando reforçar os controles para que a identificação do risco ocorra na fase inicial e ações tempestivas sejam adotadas visando a sua pronta mitigação.

A gestão do risco de reputação no SAFRA é realizada pela Superintendência Executiva de Riscos Corporativos e contempla em seus processos a atuação de equipes internas e externas em diferentes e complementares frentes. O SAFRA considera que a gestão de Risco de Reputação segue a mesma diretriz dos demais riscos, na linha de uma gestão conservadora e criteriosa, e se faz bem sucedida em seu objetivo de garantir a solidez da instituição e seu compromisso de qualidade e segurança a fim de estabelecer um relacionamento de confiança com o mercado, seus clientes e as agências reguladoras. Visando o aprimoramento contínuo dos modelos e análises realizadas, os processos são revistos e aprimorados anualmente.

3.5.1. Análise e Monitoramento de Risco de Reputação

O processo de análise monitoramento de Risco de Reputação consiste na análise mensal de diversas variáveis internas e externas com o objetivo de verificar a variação da reputação do SAFRA perante à seus *stakeholders* e o mercado financeiro.

3.6. Risco Socioambiental

3.6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental

O risco socioambiental é possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais e é identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que o SAFRA está exposto.

A superintendência de Risco Operacional é uma unidade de controle (UC) independente, subordinada a Superintendência Executiva de Riscos Corporativos, segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna e, é a responsável por atender as exigências emanadas da Resolução CMN N° 4.327, de 25 de abril de 2014, sobre: a necessidade de implementar ações no âmbito da PRSA, bem como pela elaboração, disseminação e manutenção da PRSA e estabelecer critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco, quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais. É, também, responsável pelas atividades de controles internos e compliance e pela definição das responsabilidades dos prestadores de serviços terceirizados relevantes. Podem também ser adotados, em outras estruturas de



gerenciamento de risco do SAFRA, procedimentos para identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental.

Em fevereiro de 2015, foi implementada no Conglomerado e publicada em seu site a Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental - PRSA e seu respectivo Plano de Ação. Estão sujeitos à Política de Risco Socioambiental todas as instituições pertencentes ao Conglomerado conforme estrutura societária vigente e seus funcionários, independente do cargo ou função e as empresas prestadoras de serviços terceirizados consideradas relevantes para o seu funcionamento e seus respectivos funcionários, independente do cargo ou função.

3.6.2. Processos de Gerenciamento do Risco

A Superintendência de Risco Operacional é a responsável pelo gerenciamento do Risco Socioambiental e seu processo de gerenciamento é constituído de forma a garantir pleno alinhamento com as diretrizes da Alta Administração que delineiam o perfil de risco do SAFRA e a estratégia a ser seguida quanto a gestão e apetite aos riscos e sua tolerância. Para a gestão deste risco o SAFRA realiza o Comitê de Gestão de Risco Operacional (CGROC) onde são reportados os riscos socioambientais quando existentes, relevantes do Conglomerado.

Comprometidos com a evolução contínua no tema sustentabilidade o SAFRA tem implementado ações que visam garantir aderência aos critérios regulatórios e boas práticas de sustentabilidade, descritos a seguir:

A) Análise e Monitoramento do Risco Socioambiental

Para o processo de abertura de conta corrente Pessoa Jurídica, a Área de Risco Socioambiental implementou questões de cunho socioambiental relacionadas a: a) atividade do cliente, questões trabalhistas, envolvendo trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil, discriminação de raça ou gênero e assédio moral e sexual, b) licenças em órgãos reguladores necessárias para o exercício da atividade do cliente e consultas a órgãos fiscais.

Para esse processo a Área de Risco Socioambiental realiza um monitoramento que consiste na verificação de empresas/instituições que utilizam mão de obra escrava ou análoga à escravidão, trabalho infantil e associadas à corrupção (Lei N.º 12.846/13 - Lei de Combate à Corrupção). Este monitoramento é utilizado pelo Back Office como fonte de informação para o processo de tomada de decisão para a abertura de conta corrente Pessoa Jurídica.

B) Processo de Análise de Risco Socioambiental em Investimentos



A Área de Risco Socioambiental em conjunto com as Áreas do Banco de Investimento do SAFRA implementaram a aplicação do "Questionário de Risco Socioambiental - Investimento", nas operações em que o SAFRA é mandatado ou coordenador na aquisição de valores mobiliários de oferta privada pela Tesouraria. Deste modo, reforça a aderência às boas práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) para os produtos de Investimento. Os questionários, com análise favorável, são encaminhados para guarda na Área de Back Office responsável.

C) Abertura de Conta e Concessão de Crédito

Nos processos de abertura de conta corrente e concessão do crédito são considerados aspectos socioambientais de forma a garantir a transparência e aderência à legislação vigente.

D) Gestão de Crédito Rural

A Área de Crédito Rural realiza análise de itens socioambientais para a concessão do crédito rural, quando estes itens não estão aderentes o crédito não é concedido.

E) Gestão de Patrimônio

No SAFRA o compromisso com o Risco Socioambiental é observado também na otimização do uso de recursos naturais como água e luz nos prédios administrativos e nas suas agências.

F) Construção de Novas Agências

A Área de Gestão de Patrimônio, na construção das agências do SAFRA, faz-se uso de técnicas que utilizam menos concreto e resíduos, deste modo, gerando menos descarte de material / lixo, reduzindo custos e danos excessivos e agressivos ao meio ambiente e à sociedade.

3.6.3. Base de Perdas de Risco Socioambiental

A área de RO deve registrar dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação. Para este registro, será utilizado um sistema já existente na área de RO.

3.7. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros

A área de RO é responsável pela identificação e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição, sendo a área de Compras responsável pela gestão desses serviços.



A metodologia de classificação da criticidade dos serviços terceirizados foi implementada pela área de RO no segundo semestre de 2014 e revisada em 2016 de forma a melhor adequá-la ao dia-a-dia da instituição.

3.8. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR

A metodologia utilizada pelo Safra para avaliar a adequação de seu Capital Principal, Nível I e PR frente aos riscos assumidos pela instituição é o modelo padronizado estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Os principais normativos válidos em 31.12.2017, que norteavam tal procedimento, eram:

- Resolução CMN Nº 4.192/13 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN Nº 4.193/13 – Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal;
- Circular BACEN Nº 3.644/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- Circulares BACEN Nºs 3.634/13, 3.635/13, 3.637/13, 3.638/13, 3.339/13 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN Nº 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Circular BACEN Nº 3.641/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;



- Circular BACEN Nº 3.640/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- Resolução CMN Nº 4.090/12 e Circular BACEN Nº 3.761/15 - Dispõe sobre o controle de risco de liquidez e estabelece os procedimentos para remessa de informações do DRL (Controle do Risco de Liquidez);
- Circular BACEN Nº 3.742/15 - Dispõe sobre a remessa de informações diárias referentes ao total de exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial, de que trata a Resolução Nº 3.488, de 29 de agosto de 2007, e às parcelas relativas ao risco de mercado dos ativos ponderados pelo risco (RWA);
- Circular BACEN Nºs 3.398/08 e 3.726/14 - Dispõe sobre a remessa de informações de apuração de limites e padrões mínimos, Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO);
- Circular BACEN Nº 3.429/09 - Estabelece procedimentos para prestação de informações mensais de risco de mercado;
- Circular BACEN Nº 3.768/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal (ACPsistêmico);
- Circular BACEN Nº 3.769/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACPcontracíclico);
- Circular BACEN Nº 3.809/16 - Estabelece os procedimentos para o reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA);
- Circular BACEN nº 3.848/17 - Estabelece os procedimentos para o cálculo dos Fatores de Ponderação de Risco (FPRs) aplicáveis às exposições a títulos de securitização para fins de apuração do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWAcpad).

No conceito do Bacen, as instituições financeiras devem manter permanentemente capital em níveis compatíveis com os riscos de suas atividades, cujo montante é estipulado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA). Nesta avaliação, deve-se considerar capital em três níveis: Capital Principal, Capital Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Patrimônio de Referência (Nível I e Nível II).



Para a cobertura de riscos não englobados nas parcelas cobertas pelo RWA, como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, estratégia, reputação e socioambiental, a instituição tem como política a manutenção do índice de Basileia em pelo menos um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Bacen.

Com o objetivo de suavizar movimentos bruscos de expansão ou retração de crédito, o Bacen normatizou o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACPconservação, ACPcontracíclico e ACPsistêmico, aumentando a exigência de capital ao longo do tempo. O valor do ACP deverá ser definido pelo Banco Central do Brasil de acordo com as condições econômicas. Atualmente, o valor do ACPcontracíclico e do ACPsistêmico são iguais a zero.

3.8.1. Apuração e acompanhamento do Índice de Basileia

A instituição conta com um processo de frequente acompanhamento de sua adequação de capital em diversos níveis da instituição, incluindo a alta administração, que avalia não somente as informações de períodos incorridos, como também o plano de capital prospectivo e testes de stress de mercado.

O quadro abaixo detalha a apuração do índice de Basileia:



Apuração do Índice de Basileia - Prudencial

Em R\$ Mil		dez-17	set-17
RWAcpad - Risco de Crédito		82.555.986	74.957.205
FPR - Fatores de Ponderação de Exposições	2%	38.961	42.163
	20%	742.738	416.923
	35%	3.587	653
	50%	1.923.622	2.077.496
	75%	9.385.763	7.876.985
	85%	27.373.592	28.772.283
	100%	40.975.270	33.334.204
	250%	1.874.589	2.274.871
	300%	113.519	20.654
	CVA	124.346	140.972
RWAmpad - Risco de Mercado		3.475.686	3.083.732
	RWAjur1 - Taxa de Juros prefixadas denominadas em real	578.714	400.951
	RWAjur2 - Cupons de moedas estrangeiras	854.584	1.656.130
	RWAjur3 - Cupons de índices de preços	3.643	261.189
	RWAacs - Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações	698.638	486.919
	RWAcam - Exposição Cambial	1.340.108	278.543
	RWAcom - Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities		
RWAopad - Risco Operacional		6.946.190	6.946.190
RWA - Ativos Ponderados por Risco		92.977.863	84.987.127
PRE - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA		8.600.452	7.861.309
PR - Patrimônio de Referência		12.758.840	13.021.111
	Nível 1	10.626.287	10.846.339
	Capital Principal	9.635.555	9.894.124
	Capital Complementar	990.733	952.215
	Nível 2	2.132.553	2.174.772
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)		174.735	284.236
Margem de capital antes de ACP (PR-PRE-RBAN)		3.983.652	4.875.566
Adicional de Capital Principal		1.162.223	1.062.339
Margem de Capital após Adicional de Capital Principal ¹		2.821.429	3.813.227
Índice de Basileia		13,7%	15,3%
Índice de Nível 1		11,4%	12,8%
Índice de Capital Principal		10,4%	11,6%

¹ A partir de Setembro/17 a Margem de Capital passou a ser divulgada também com a dedução do Adicional de Capital Principal.

As informações detalhadas da apuração do PR, conforme art.4º da circular Bacen 3.678, estão presentes no capítulo 4 deste relatório.

Os instrumentos de captação elegíveis a capital da instituição são diversificados e podem ser divididos em dois grupos:



- Instrumentos emitidos antes da entrada em vigor da Resolução CMN N° 4.192: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco e uma emissão no exterior. Todos esses instrumentos eram elegíveis a capital de nível II.
- Instrumentos emitidos após a entrada em vigor da Resolução CMN N° 4.192: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco, elegível a nível II e uma emissão no exterior, elegível a capital complementar.

Em 31.12.2017, os instrumentos elegíveis a capital do Banco Safra apresentavam a seguinte composição e prazo de vencimento:

Composição dos instrumentos elegíveis a capital		
Títulos/Taxas	dez-17	set-17
<i>Em R\$ mil</i>		
Letras financeiras – LF	2.447.433	2.345.036
- CDI (100% a 115,35%) + (juros de 0,88% a.a. a 1,62% a.a.)	1.278.107	1.214.094
- IGPM (juros de 3,89% a.a. a 6,68% a.a.)	8.610	8.386
- IPCA (juros de 4,22% a 8,82%)	1.003.854	976.775
- Pré (10,60% a 17,66%)	112.596	102.357
- Selic	44.266	43.424
Medium term notes – US\$ + 6,75%	1.754.954	1.672.743
Perpétuo – US\$ + 7,00%	990.733	952.215
Total ⁽¹⁾	5.193.120	4.969.994

⁽¹⁾ Operações com pagamento de juros semestrais e trimestrais.

Os detalhes de cada emissão, conforme o formato padrão definido pelo art. 5º da Circular BACEN N° 3.678, encontram-se disponíveis no site do Banco Safra.

3.8.2. Adicional do Capital Principal

A partir do primeiro trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal (ACP), conforme requerido pela Resolução CMN N° 4.193 e pelas Circulares Bacen N° 3.768 e N° 3.769.

Adicional de Capital Principal (ACP)	dez/17	set/17
ACP Conservação	1.162.223	1.062.339
ACP Contracíclico	-	-
ACP de Importância Sistêmica	-	-



Detalhamento da parcela de ACPcontracíclico:

ACP Contracíclico ¹	dez/17		set/17	
	RWA ²	ACCP	RWA ²	ACCP
Brasil	76.919.866	0	69.433.822	0

¹ Países com jurisdição relevante para o cálculo do ACPcontracíclico conforme definido na Circular Bacen 3.769 (Faculdade > 5%).

² Parcela do RWA referente à exposição de risco de crédito do setor privado não bancário.

3.8.3. Suficiência do Capital

A suficiência de capital da instituição é expressa por meio da apuração do Índice de Basileia, que foi de 13,7% para o índice total neste período, 11,4% para o Nível I e 10,4% para o Capital Principal, ambos acima do exigido pelo Bacen e dentro da política da instituição.

De maneira a garantir a sustentabilidade de um nível de capitalização adequada, o Safr conta com um processo interno de avaliação e adequação de capital (ICAAP), que consiste basicamente em:

- (i) identificação e análise de materialidade de todo e qualquer risco que possa existir na instituição, considerando seu planejamento estratégico e o contexto econômico em que ela atua;
- (ii) avaliação da adequação do capital disponível para fazer frente aos riscos considerados materiais;
- (iii) desenvolvimento de um plano de capital para um horizonte prospectivo de três anos, tanto em cenários de normalidade quanto de estresse, contemplando a avaliação de suficiência do capital para suportar todos os riscos materiais, considerando o planejamento estratégico da instituição.

O processo acima é consolidado periodicamente em relatório, que é submetido ao Banco Central. No último relatório, com data base de 31 de dezembro de 2016, a conclusão foi de que haverá suficiência de capital em todos os períodos analisados.

3.8.4. Composição da Razão de Alavancagem

As informações detalhadas da apuração da Razão de Alavancagem seguem a metodologia e o padrão definidos na Circular BACEN N° 3.748.



Número da Linha	Item	Dez/2017	Valor (R\$ mil) Set/2017
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	117.877.696	104.337.603
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(433.742)	(416.287)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	117.443.954	103.921.316
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos	500.217	486.942
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.263.173	1.098.958
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	2.313.800	2.334.118
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	4.077.190	3.920.018
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	33.864.224	42.734.226
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	670.692	1.194.519
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	34.534.916	43.928.745
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	36.713.085	35.428.094
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(15.958.158)	(15.714.487)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	20.754.927	19.713.608
Capital e Exposição Total			
20	Nível I	10.626.287	10.846.339
21	Exposição Total	176.810.987	171.483.687
Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	6,0%	6,3%



4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.652.392	
2	Reservas de Lucros	1.116.156	
3	Outras receitas e outras reservas		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	9.768.548	
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
7	Ajustes prudenciais relativos a apreamento de instrumentos financeiros	.	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	.	
9	Ativos Intangíveis	102.722	128.402
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	30.272	37.840
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	.	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	.	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	.	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	.	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	.	



19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
20	Direitos por serviços de hipoteca		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando reduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal		132.994
29	Capital Principal		9.635.555



Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	990.733	.
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	990.733	.
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado		
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	990.733	
Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	Capital Complementar	990.733	
45	Nível I	10.626.287	



Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	1.015.135	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.117.418	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado		
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	2.132.553	
Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II		
58	Nível II	2.132.553	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	12.758.840	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	92.977.863	92.977.863
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,4%	
62	Índice de Nível I (IN1)	11,4%	
63	Índice de Basileia (IB)	13,7%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,625%	
66	do qual: adicional contracíclico	0%	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	5,9%	



Número da Linha	Mínimos Nacionais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,250%	
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	234.359	
74	Direitos por serviços de hipoteca		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	515.476	
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.117.418	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	89.102	2.483.316



5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites

5.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco

Exposição Total a Risco de Crédito		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	set-17	dez-17
0%	76.262.288	64.486.922
2%	104.979.961	117.277.754
20%	11.999.346	12.392.112
35%	1.867	10.248
50%	22.424.203	27.060.150
75%	14.465.755	16.416.807
85%	45.057.240	43.059.073
100%	67.571.764	74.264.052
250%	909.948	749.836
300%	6.885	37.840
Valores não ponderados por não representarem exposição	10.422.713	10.529.756
CVA	-	-
Total	354.101.969	366.284.550
Média no Trimestre	351.392.737	353.738.848



Valor da parcela RWACPAD		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	set-17	dez-17
0%	-	-
2%	3.900	3.604
20%	38.565	68.703
35%	60	332
50%	192.168	177.935
75%	728.621	868.183
85%	2.661.436	2.532.057
100%	3.083.414	3.790.212
250%	210.426	173.399
300%	1.910	10.501
Valores não ponderados por não representarem exposição	-	-
CVA	13.040	11.502
Total Alocado	6.933.541	7.636.429

OBS.: A partir de mar/17, o Fator "F" foi alterado, conforme Art. 4º da Resolução CMN Nº 4.193, de 01/03/2013, para 9,25%.

6. Exposições a Risco de Crédito

6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-17	dez-17	set-17	dez-17
Por País				
Brasil	70.870.282	77.226.039	87,6%	86,7%
Exterior	10.018.074	11.796.999	12,4%	13,3%
Total	80.888.356	89.023.038	100,0%	100,0%
Média no Trimestre	77.378.009	84.935.137		

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito.



6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-17	dez-17	set-17	dez-17
10 maiores operações de crédito	10.377.858	10.320.929	19,0%	17,2%
50 maiores operações de crédito	18.909.885	19.216.968	34,7%	32,0%
100 maiores operações de crédito	23.037.928	24.135.321	42,3%	40,2%
Carteira de Operações de Crédito (*)	54.482.264	60.097.660	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + repasses interfinanceiros

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-17	dez-17	set-17	dez-17
10 maiores riscos de crédito	16.192.879	16.472.123	19,7%	18,5%
50 maiores riscos de crédito	32.548.828	35.573.815	39,6%	39,9%
100 maiores riscos de crédito	40.968.049	44.826.654	49,9%	50,3%
Risco de Crédito Total(*)	82.093.371	89.077.178	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.



6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-17	dez-17	set-17	dez-17
Brasil				
Sudeste	51.487.899	55.480.614	72,7%	71,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.125.239	1.145.959	2,2%	2,1%
II - PF – imobiliário	2.769	2.751	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	3.416.140	4.234.535	6,6%	7,6%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	2.942.967	3.429.766	5,7%	6,2%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.085.489	1.123.789	2,1%	2,0%
VI - PF – outros	449.864	471.249	0,9%	0,8%
VII - PJ – investimento	2.756.154	2.512.751	5,4%	4,5%
VIII - PJ – importação e exportação	6.353.942	6.486.010	12,3%	11,7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	11.687.280	12.505.454	22,7%	22,5%
X - PJ – outros	6.066.922	7.750.645	11,8%	14,0%
XI - Fianças - PF e PJ	15.601.131	15.817.705	30,3%	28,5%
Sul	9.817.607	11.318.238	13,9%	14,7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.274.331	1.213.505	13,0%	10,7%
II - PF – imobiliário	155	151	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	1.092.240	1.308.576	11,1%	11,6%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	645.507	807.125	6,6%	7,1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	123.406	124.297	1,3%	1,1%
VI - PF – outros	59.096	56.427	0,6%	0,5%
VII - PJ – investimento	587.624	575.555	6,0%	5,1%
VIII - PJ – importação e exportação	1.636.255	2.015.903	16,7%	17,8%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.568.571	2.721.514	26,2%	24,0%
X - PJ – outros	263.231	432.594	2,7%	3,8%
XI - Fianças - PF e PJ	1.567.191	2.062.591	16,0%	18,2%
Norte/Nordeste	6.095.217	6.742.300	8,6%	8,7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	33.840	36.449	0,6%	0,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	622.677	756.724	10,2%	11,2%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	1.073.872	1.224.557	17,6%	18,2%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	137.020	139.997	2,2%	2,1%
VI - PF – outros	95.131	90.791	1,6%	1,3%
VII - PJ – investimento	697.704	688.828	11,4%	10,2%
VIII - PJ – importação e exportação	246.863	308.556	4,1%	4,6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.010.979	2.128.956	33,0%	31,6%
X - PJ – outros	254.550	423.884	4,2%	6,3%
XI - Fianças - PF e PJ	922.582	943.558	15,1%	14,0%
Centro-oeste	3.469.559	3.684.887	4,9%	4,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	270.646	172.474	7,8%	4,7%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	414.568	449.420	11,9%	12,2%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	540.551	660.812	15,6%	17,9%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	98.652	100.958	2,8%	2,7%
VI - PF – outros	41.772	97.458	1,2%	2,6%
VII - PJ – investimento	309.814	296.425	8,9%	8,0%
VIII - PJ – importação e exportação	285.934	312.881	8,2%	8,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.209.047	1.152.615	34,8%	31,3%
X - PJ – outros	178.626	319.312	5,1%	8,7%
XI - Fianças - PF e PJ	119.950	122.532	3,5%	3,3%
Total	70.870.282	77.226.039	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito.



6.4. Exposições por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-17	dez-17	set-17	dez-17
Por Setor				
Indústria	18.319.407	20.166.336	32,7%	26,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	804.663	830.801	2,4%	4,1%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	684.168	634.501	3,9%	3,1%
VIII - PJ – importação e exportação	6.133.138	6.355.618	33,6%	31,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	3.682.336	3.913.006	15,8%	19,4%
X - PJ – outros	921.766	1.669.458	4,4%	8,3%
XI - Fianças - PF e PJ	6.093.336	6.762.953	39,9%	33,5%
Serviços	14.365.219	15.377.653	23,7%	19,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.429.559	1.316.842	5,6%	8,6%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	2.382.568	2.108.481	18,0%	13,7%
VIII - PJ – importação e exportação	1.251.219	1.416.135	6,6%	9,2%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	5.350.523	5.777.850	29,6%	37,6%
X - PJ – outros	1.683.706	2.056.681	4,5%	13,4%
XI - Fianças - PF e PJ	2.267.645	2.701.664	35,7%	17,6%
Comércio	13.575.060	15.132.525	18,2%	19,6%
I - Crédito Rural – PF e PJ	67.894	82.829	0,3%	0,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	482.507	548.946	4,4%	3,6%
VIII - PJ – importação e exportação	339.172	525.997	1,6%	3,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	7.071.144	7.290.925	55,2%	48,2%
X - PJ – outros	3.314.343	4.241.789	16,5%	28,0%
XI - Fianças - PF e PJ	2.299.999	2.442.038	22,0%	16,1%
Pessoas Físicas	13.041.918	15.271.449	15,0%	19,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	124.901	102.808	0,8%	0,7%
II - PF – imobiliário	2.924	2.902	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	5.545.625	6.749.256	37,6%	44,2%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	5.202.897	6.122.259	39,0%	40,1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.444.567	1.489.042	13,7%	9,8%
VI - PF – outros	645.864	715.925	6,6%	4,7%
VII - PJ – investimento	0	0	0,0%	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	0	0	0,0%	0,0%
X - PJ – outros	0	0	0,0%	0,0%
XI - Fianças - PF e PJ	75.141	89.257	2,3%	0,6%



Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-17	dez-17	set-17	dez-17
Por Setor				
Habitação	2.003.503	2.112.215	5,2%	2,7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	0	0	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	596.099	595.580	30,9%	28,2%
VIII - PJ – importação e exportação	24.408	11.855	0,0%	0,6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	1.145.520	1.228.849	35,2%	58,2%
X - PJ – outros	134.893	170.941	0,2%	8,1%
XI - Fianças - PF e PJ	102.584	104.989	33,6%	5,0%
Rural	1.425.568	1.479.204	2,8%	1,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	223.968	201.847	6,4%	13,6%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	189.903	173.494	14,8%	11,7%
VIII - PJ – importação e exportação	775.057	813.744	45,2%	55,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	162.485	188.627	5,4%	12,8%
X - PJ – outros	35.526	72.019	0,8%	4,9%
XI - Fianças - PF e PJ	38.628	29.473	27,4%	2,0%
Intermediário Financeiro	459.492	374.662	1,3%	0,5%
I - Crédito Rural – PF e PJ	53.070	33.260	4,1%	8,9%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	906	1.001	0,1%	0,3%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	62.150	87.067	10,2%	23,2%
X - PJ – outros	259.676	167.440	36,4%	44,7%
XI - Fianças - PF e PJ	83.689	85.894	49,2%	22,9%
Outros	7.680.115	7.311.995	1,1%	9,5%
I - Crédito Rural – PF e PJ	0	0	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	15.144	11.554	4,4%	0,2%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,3%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	1.720	22.217	0,1%	0,3%
X - PJ – outros	413.420	548.107	93,2%	7,5%
XI - Fianças - PF e PJ	7.249.832	6.730.117	2,0%	92,0%
Total	70.870.282	77.226.039	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito.



6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-17	dez-17	set-17	dez-17
Por Faixa de Vencimento				
até 6 meses	20.515.065	23.238.574	28,9%	30,1%
acima de 6 meses até 1 ano	5.239.319	6.110.711	7,4%	7,9%
acima de 1 ano até 5 anos	20.643.078	21.460.051	29,1%	27,8%
acima de 5 anos	24.472.819	26.416.703	34,5%	34,2%
Total	70.870.282	77.226.039	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito.



Informações relativas ao risco de crédito (1)

R\$ mil	Consolidado		%	
	set-17	dez-17	set-17	dez-17
até 6 meses	20.515.065	23.238.574	29%	30%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.091.530	1.051.459	5%	5%
II - PF – imobiliário	0	0	0%	0%
III - PF – consignado	186.445	230.049	1%	1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	79.063	85.794	0%	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.384.661	1.415.586	7%	6%
VI - PF – outros	625.592	646.586	3%	3%
VII - PJ – investimento	149.486	140.071	1%	1%
VIII - PJ – importação e exportação	2.179.686	2.731.284	11%	12%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	9.457.756	9.570.736	46%	41%
X - PJ – outros	5.353.922	7.357.048	26%	32%
XI - Fianças - PF e PJ	6.925	9.960	0%	0%
acima de 6 meses até 1 ano	5.239.319	6.110.711	7%	8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	880.132	802.230	17%	13%
II - PF – imobiliário	43	35	0%	0%
III - PF – consignado	125.033	114.659	2%	2%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	246.466	277.667	5%	5%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	58.210	71.881	1%	1%
VI - PF – outros	9.502	59.061	0%	1%
VII - PJ – investimento	347.693	424.531	7%	7%
VIII - PJ – importação e exportação	1.806.225	1.955.601	34%	32%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	1.425.635	1.873.076	27%	31%
X - PJ – outros	340.380	531.970	6%	9%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
acima de 1 ano até 5 anos	20.643.078	21.460.051	29%	28%
I - Crédito Rural – PF e PJ	626.701	553.316	3%	3%
II - PF – imobiliário	747	1.002	0%	0%
III - PF – consignado	1.427.447	1.569.687	7%	7%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	4.864.701	5.739.491	24%	27%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.696	1.574	0%	0%
VI - PF – outros	9.858	9.414	0%	0%
VII - PJ – investimento	3.253.246	2.972.969	16%	14%
VIII - PJ – importação e exportação	3.435.594	3.327.686	17%	16%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	6.067.544	6.357.695	29%	30%
X - PJ – outros	955.546	927.217	5%	4%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
acima de 5 anos	24.472.819	26.416.703	35%	34%
I - Crédito Rural – PF e PJ	105.692	161.382	0%	1%
II - PF – imobiliário	2.134	1.865	0%	0%
III - PF – consignado	3.806.700	4.834.860	16%	18%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	12.667	19.308	0%	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0%	0%
VI - PF – outros	912	864	0%	0%
VII - PJ – investimento	600.872	535.987	2%	2%
VIII - PJ – importação e exportação	1.101.489	1.108.779	5%	4%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	524.943	707.033	2%	3%
X - PJ – outros	113.481	110.199	0%	0%
XI - Fianças - PF e PJ	18.203.928	18.936.426	74%	72%
Total	70.870.282	77.226.039	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito.



6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-17	dez-17	set-17	dez-17
Por Região				
Sudeste				
atraso < 15dias	51.057.537	55.011.504	72,0%	71,2%
atraso entre 15 e 60 dias	180.405	157.402	0,3%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	143.855	185.421	0,2%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	61.448	76.758	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	43.539	45.847	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.114	3.683	0,0%	0,0%
Sul				
atraso < 15dias	9.686.105	11.186.040	13,7%	14,5%
atraso entre 15 e 60 dias	55.402	49.310	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	31.519	47.276	0,0%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	28.714	21.936	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	15.632	13.129	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	236	547	0,0%	0,0%
Nordeste/Norte/Centro-Oeste				
atraso < 15dias	9.226.325	9.981.559	13,0%	12,9%
atraso entre 15 e 60 dias	139.673	77.628	0,2%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	99.753	285.946	0,1%	0,4%
atraso entre 91 e 180 dias	72.288	36.707	0,1%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	26.256	43.913	0,0%	0,1%
atraso acima de 360 dias	482	1.434	0,0%	0,0%
Total	70.870.282	77.226.039	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito.



6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-17	dez-17	set-17	dez-17
Por Setor				
Industria				
atraso < 15dias	18.188.793	20.048.918	25,7%	26,0%
atraso entre 15 e 60 dias	83.237	26.758	0,1%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	13.477	63.725	0,0%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	30.261	15.057	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	3.551	11.733	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	88	146	0,0%	0,0%
Serviços				
atraso < 15dias	14.231.185	15.230.130	20,1%	19,7%
atraso entre 15 e 60 dias	71.735	73.635	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	43.364	62.880	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	15.700	7.356	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	3.234	3.507	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	0	146	0,0%	0,0%
Comércio				
atraso < 15dias	13.473.527	15.050.013	19,0%	19,5%
atraso entre 15 e 60 dias	12.715	21.073	0,0%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	39.201	25.045	0,1%	0,0%
atraso entre 91 e 180 dias	42.667	32.957	0,1%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	6.949	3.400	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	0	37	0,0%	0,0%
Pessoas Físicas				
atraso < 15dias	12.675.416	14.820.990	17,9%	19,2%
atraso entre 15 e 60 dias	108.066	138.476	0,2%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	122.086	157.947	0,2%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	63.434	70.669	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	71.173	78.144	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.743	5.223	0,0%	0,0%
Outros				
atraso < 15dias	11.401.044	11.029.051	16,1%	14,3%
atraso entre 15 e 60 dias	99.725	24.398	0,1%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	57.000	209.047	0,1%	0,3%
atraso entre 91 e 180 dias	10.388	9.362	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	520	6.106	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	0	112	0,0%	0,0%
Total	70.870.282	77.226.039	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito.



6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor

Operações com Características de Concessão de Crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Saldo inicial set-17	Constituição / Reversão	Baixas a Prejuízo	saldo final dez-17
Provisão requerida pela res. 2682/99	1.437.496	219.711	(157.218)	1.499.989
Setor econômico				
Indústria	320.960	70.300	-	391.260
Serviços	355.986	(20.694)	(1)	335.291
Comércio	210.012	12.516	(41)	222.487
Pessoas Físicas	280.125	168.913	(127.100)	321.938
Habitação	226.023	(9.850)	-	216.173
Rural	25.862	3.694	-	29.556
Intermediário Financeiro	5.288	2.355	-	7.643
Outros	13.241	(7.523)	(30.076)	(24.358)
Provisão complementar	1.095.500	-	-	1.095.500
Provisão Avais e Fianças	149.850	(7.143)	-	142.707
Total	2.682.846	212.568	(157.218)	2.738.196

(1) Inclui Avais e fianças.

Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas		
R\$ mil	Consolidado	
	set-17	dez-17
Operações de crédito renegociadas	594.917	548.795
Operações de crédito renegociadas - provisão	587.793	543.039



6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

6.9.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito. Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes. Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado. Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores. Para efeito de apuração do capital regulamentar de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular BACEN nº 3.644/13. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.

**6.9.2. Valor Total Mitigado**

Valor Total Exposição Mitigado pelos Instrumentos por Tipo de Mitigador e Fator de Ponderação de Risco			
R\$ mil Consolidado Prudencial			
Tipo do Mitigador	FPR	set-17	dez-17
Depósitos, Títulos e Fundos	0%	42.112.741	25.189.461
	2%	-	-
	20%	9.912.587	8.676.742
	35%	-	-
	50%	4.477.495	8.706.047
	75%	1.344.026	881.944
	85%	6.072.722	5.901.566
	100%	24.289.682	23.847.396
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	88.209.253	73.203.156
Demais garantias	0%	-	-
	2%	-	-
	20%	-	-
	35%	-	-
	50%	-	-
	75%	4.417.380	5.535.077
	85%	-	-
	100%	142	152
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	4.417.523	5.535.229
	Valor Total Mitigado	92.626.776	78.738.385



6.10. Risco de Crédito da Contraparte

6.10.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

6.10.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no SAFRA. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN nº 3.721/09.

6.10.3. Risco de Crédito de Contraparte - Valor Nacional e Valor Positivo dos Contratos

Risco de Crédito da Contraparte						
R\$ mil	Derivativos		Operação a Liquidar		Operações Compromissadas	
Contraparte Valor Contratual	set-17	dez-17	set-17	dez-17	set-17	dez-17
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	103.701.152	116.064.323	-	-	-	-
Sem Garantias	123.850.864	135.389.891	1.591.261	2.337.487	1.194.519	670.692
Com Garantia	-	-	-	-	82.945.250	69.043.598
Total	123.850.864	135.389.891	1.591.261	2.337.487	84.139.769	69.714.289
Contraparte Valor Positivo	set-17	dez-17	set-17	dez-17	set-17	dez-17
Bruto	469.669	455.574	1.591.261	2.337.487	84.139.769	69.714.289
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-	-	-	-
Valor das Garantias	-	-	-	-	(82.945.250)	(69.043.598)
Líquido	469.669	455.574	1.591.261	2.337.487	1.194.519	670.692
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	469.669	455.574	1.591.261	2.337.487	1.194.519	670.692



6.11. Derivativos de Crédito

DERIVATIVOS DE CRÉDITO <i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Prudencial	
	dez-17	set-17
Swap de crédito cujos ativos subjacentes - Títulos e Valores Mobiliários ⁽¹⁾		
Riscos Recebidos	2.271.107	2.292.384
Riscos Transferidos	(2.121.883)	(2.092.452)
Total líquido de exposição recebido/(transferido)	149.224	199.932

⁽¹⁾ Os riscos transferidos e recebidos referem-se aos mesmos emissores.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos. Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 31.12.2017, de acordo com a Resolução nº 4.193/2013. As exposições em risco de crédito do Banco Safra são mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN nº 3.644/2013, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

6.12.1. Saldo das Exposições Adquiridas Segregadas por Tipo de Exposição

<i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Prudencial	
	dez-17	set-17
Aquisições de Crédito sem Coobrigação	3.917.903	3.370.216
Pessoa Física	1.846	2.567
Pessoa Jurídica	3.916.057	3.367.649
Aquisições de Crédito com Coobrigação	96.118	85.678
Pessoa Jurídica	96.118	85.678
Total das Aquisições de Crédito	4.014.021	3.455.894

6.12.2. Processos de Securitização

Foram realizadas 3 (três) operações de securitização tradicional no 4º trimestre de 2017 (outubro - dezembro):

Valor Mobiliário	Número de Emissão	Número de Série	Emissor	Qtd de valores mobiliários objeto da oferta	Espécie	Classe	Garantia	Forma	Valor Total de Emissão R\$ (milhões)
Certificado de Recebíveis de Agronegócio	1ª	9ª	Ápice Securitizadora S.A.	90.000	N/A	N/A	N/A	Escritural	90.000.000
Certificado de Recebíveis de Agronegócio	1ª	11ª	RB Capital Companhia de Securitização	705.513	N/A	N/A	N/A	Escritural	705.513.000
Certificado de Recebíveis de Agronegócio	1ª	137ª	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	168.050	N/A	N/A	N/A	Escritural	168.050.000
TOTAL									963.563.000

Não houve qualquer operação de securitização sintética.

O Banco J. Safra S.A. prestou serviços de coordenação, colocação e distribuição pública no âmbito das operações acima.

Estas operações foram integralmente vendidas a investidores e, por tanto, não existiu exposição de crédito ao Banco J. Safra S.A., com exceção da 137ª série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora para a qual o Banco J. Safra S.A. permaneceu com uma exposição de aproximadamente R\$10.000.000,00.



7. Risco de Mercado

7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante - Consolidado Prudencial.

	CONSOLIDADO PRUDENCIAL			
	set-17		dez-17	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
Pré	19.229.253	16.287.270	19.784.825	21.434.420
Cupom de Moeda Estrangeira	7.300.758	7.404.224	5.215.569	5.267.330
Cupom de Índice de Preços	257.940	97.091	-	49.938
Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	7.300.758	7.404.224	5.215.569	5.267.330
Preço de Ações	1.506.151	1.028.322	456.526	69.625
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-

7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

7.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

7.2.2. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados quatro cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico, *run-off*, *stress* (crise geral) e *hard stress* (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos



financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de *stress* e de *hard stress*.

Nos cenários básicos, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados trimestralmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

7.2.3. Metodologia de Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN)

A RBAN é calculada pelo VaR paramétrico com volatilidade EWMA, para um nível de confiança de 99% e ajustado pelo fator de não normalidade para um *holding period* de 252 dias da carteira de não negociação.

Modelagem interna	dez-17
RBAN (Total) - em R\$ mil	174.735
Diversificação	41.633
Juros-Pré	128.023
Cupom de moeda - dólar dos EUA	21.103
Cupom de índice de preço - IPCA	55.701
Demais exposições em juros	11.541

7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Consolidado Prudencial.

	CONSOLIDADO PRUDENCIAL				CONSOLIDADO PRUDENCIAL			
	set-17				dez-17			
	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil								
Taxa de Juros	63.413.684	96.252.823	4.847.446	7.277.587	74.063.118	125.944.535	3.488.630	5.379.743
Taxa de Câmbio	14.237.958	15.327.044	1.702.305	2.598.941	18.134.301	19.243.923	1.452.328	2.455.113
Preço de Ações	1.461.964	963.909	122.543	123.151	424.449	89.316	311.310	227.184
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	79.113.606	112.543.775	6.672.294	9.999.679	92.621.868	145.277.774	5.252.268	8.062.040
No Exterior								
Taxa de Juros	2.407.567	2.394.232	11.730.272	11.976.934	86.920	86.883	12.533.980	12.817.256
Taxa de Câmbio	2.407.567	2.394.232	11.730.272	11.976.934	86.920	86.883	12.560.911	12.817.256
Preço de Ações	-	26.520	-	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	4.815.134	4.814.985	23.460.544	23.953.867	173.840	173.766	25.094.891	25.634.511



8. Participações Societárias

8.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação

O Safr detém participação societária nas seguintes empresas controladas:

Razão Social - Em R\$ mil	Consolidado	Prudencial	Segmento de atuação
	dez-17	set-17	
Não Financeiras ⁽⁴⁾	3.536.614	3.424.417	
J. Safr Asset Management Ltda.	-	1.358.831	Gestão de recursos
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	3.409.752	1.840.674	Holding de empresas não financeiras
Elong Administração e Representação S.A.	126.862	224.912	Holding de empresas não financeiras
Seguradoras ⁽⁴⁾	234.359	387.382	
Safr Vida e Previdência S.A.	177.524	335.022	Seguradora
Safr Seguros Gerais S.A.	56.835	52.360	Seguradora

⁽⁴⁾ Empresas de capital fechado e não possuem preço cotado no mercado.

Contabilmente, tais participações estão registradas na rubrica “Investimentos” do Balanço Patrimonial e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 31.12.2017 foi de R\$ 432.864 mil.

Não há no trimestre, ganhos ou perdas decorrentes de venda ou liquidação de participações societárias.